

DECISÃO Nº 063/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/02/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028757/2015-54, de acordo com o Parecer nº 038/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo Específico para a Mobilidade a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e o Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, Portugal, objetivando proporcionar a mobilidade de estudantes de graduação e de pós-graduação de ambas as instituições, com o intuito de desenvolver atividades curriculares, conforme plano de estudos aprovado por ambas as partes para cada estudante participante.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.